

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2024

PARTES:

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, nº 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Presidente, Prefeito do Município de Diadema, Sr. JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.604.588-73, portador da CI. nº 8.031.509-4, expedida pela SSP/SP, doravante denominado CONSÓRCIO;

E, de outro lado, a empresa **WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.213.093/0001-60, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro, nº 43, Jardim Anália Franco - São Paulo – CEP 03333-050, neste ato representada por seu Sócio, Sr. WILLIAN MACIEL DA SILVA, devidamente inscrito no CPF/MF sob n. 152.262.008-05, portador da CI n. 25652994, expedida pela SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO:

Que o Contrato nº 003/2024, celebrado entre as partes, tem por objeto a Contratação de Empresa para Implantação do Plano de Sinalização e Identificação Visual nas Áreas de Mananciais dos Municípios do Grande ABC – Fase I, decorrente do Processo de Compras nº 052/2023 – Pregão Presencial nº 001/2024;

Que foi emitido um Parecer Técnico por Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, recomendando a reprovação do certame do Consórcio, em razão da publicação do edital de licitação regido pela Lei 10.520/02 ter sido realizada após o dia 31 de dezembro de 2023, o que contraria entendimento previsto no Acórdão nº 507/2023, exarado pelo Plenário do Excelso Tribunal de Contas da União, nos autos do processo TC 000.586/2023-4, inviabilizando, assim, o processo licitatório realizado pelo Tomador;

Que o referido parecer orienta que a contratação seja refeita conforme os termos da Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Que, em virtude da recomendação técnica e da necessidade de adequação às normas legais vigentes, torna-se necessário proceder à rescisão do Contrato nº 003/2024;

O art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 que trata da rescisão do contrato amigável, por acordo entre as partes.

RESOLVEM as partes, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 003/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º A rescisão do contrato se dá em razão do Parecer Técnico emitido pelo Agente Técnico do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, que recomendou a reprovação dos documentos apresentados pelo CONSÓRCIO, tendo em vista que o processo licitatório foi realizado com base na Lei nº 8.666/93, sendo necessário refazer o procedimento licitatório de acordo com a Lei nº 14.133/2021 para a contratação do objeto.

Art. 2º A partir da assinatura deste Termo de Rescisão, ficam extintas todas as obrigações contratuais entre as partes, sem que haja qualquer ônus ou penalidade para ambas.

Art. 3º As partes declaram que este Termo de Rescisão é celebrado de comum acordo, sem que haja qualquer pendência financeira ou contratual entre elas, renunciando a quaisquer direitos ou pretensões futuras relacionadas ao Contrato nº 003/2024.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.

Santo André, 23 de setembro de 2024.

JOSE DE FILIPPI JUNIOR:01260458873

Assinado digitalmente por JOSE DE FILIPPI JUNIOR:01260458873
NO: C=BR, CN=CP/Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF 03, OU=AC VALE RFB VS, OU=AR CESP, OU=Instituto de Referência, OU=
020287000146, CN=JOSE DE FILIPPI JUNIOR:01260458873
Assinado em 2024.09.30 12:55:10-03'00"
Versão: 2.0.0

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Presidente
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN MACIEL DA SILVA
Data: 30/09/2024 14:18:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN MACIEL DA SILVA
Sócio
Wtec Construção e Administração de Serviços Ltda

TESTEMUNHAS:

1ª **gov.br** ADRIANA MARIA DA COSTA FERREIRA
Data: 01/10/2024 15:33:16-0300
RG: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
RICARDO MACIENTE
2ª **RICARDO MACIENTE**
COSTA:02883170681
COSTA:02883170681
Dados: 2024.09.30 14:32:13 -03'00"
RG: